

# AGORA É LEI:

proprietários têm um ano  
para atender avisos de recall  
sem gerar restrições à  
documentação do veículo.

Lei Nº 14.071, de 13 de outubro de 2020

**SENATRAN**  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA

## AVISO DE RECALL DE VEÍCULO

- A Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), no uso de suas atribuições, encaminha o presente Aviso de Recall de Veículo, nos termos da Portaria Conjunta nº 3, de 1º de julho de 2019, do Ministério da Infraestrutura e do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Em seu veículo foi constatado um defeito causado por falha no processo de fabricação;
- A não reparação do defeito coloca em risco a sua segurança e de outras pessoas;
- Procure imediatamente a concessionária do fabricante do seu veículo;
- O reparo desse defeito é um direito seu e a concessionária deverá fazê-lo **GRATUITAMENTE**;
- Para maiores esclarecimentos acesse o Portal de Serviços do DENATRAN, disponível em <https://recall.denatran.serpro.gov.br/>, ou o site do fabricante, disponível em <HTTPS://WWW.FORD.COM.BR/SERVICO-AO-CLIENTE/RECALL/> ou ligue gratuitamente para 08007033673.
- Caso esse veículo não se encontre mais em sua posse, procure o Detran do seu estado para atualizar essa informação.
- No trânsito, o sentido é a vida!

MARCA/MODELO

I/FORD RANGER XL 13P

PLACA CHASSI IDENTIFICADOR DO RECALL

MTN9619

8AFER13P7BJ348524

9BF2024011

*GOIÁBEIRAS LEILÃO*

FABRICANTE

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

NOME DO RECALL

NAO DIRIJA SEU VEICULO VEICULO ENVOLVIDO EM CAMPANHA DE RECALL DOS AIR BAGS TAKATA

DESCRIÇÃO DO DEFEITO

NAO DIRIJA SEU VEICULO - EM CASO DE COLISAO DO VEICULO QUE RESULTE NA DEFLAGRACAO DOS AIR BAGS DIANTEIROS, OS INSUFLADORES DOS AIR BAGS DIANTEIROS PODERAO SE ROMPER PODENDO CAUSAR DANOS FISICOS GRAVES OU ATE MESMO FATAIS AOS SEUS OCUPANTES